



Processo Seletivo 2019/1

Edital
Modalidade
Nota do ENEM

Araguaína – setembro de 2018

Fundação Educacional Dom Orione, mantenedora da
Faculdade Católica Dom Orione

Rua Santa Cruz nº 557, Centro
Araguaína / TO – CEP: 77.804-090
Telefone: (63) 3413.0500
portal web: www.catolicaorione.edu.br
e-mail: vestibular@catolicaorione.edu.br

Diretoria Colegiada

Pe. Eduardo Seccatto Caliman
Pe. Francisco de Assis Silva Alfenas
Pe. Amilar Eurides Giuriato

Comissão Executiva do Processo Seletivo

Pe. Eduardo Seccatto Caliman
Elizangela Silva de Sousa Moura
Daniel Cervantes Ângulo Vilarinho
Adageci Rodrigues Cotini
Heldmar Menezes
Wilma Silva Propércio
Núbia Cristina de Faria
Alcineide dos Reis Sousa
Prof. Marlon Magno Rangel Cardoso

Sumário

Conteúdo	Pág.
1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas	4
2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas	4
2.1. Curso de Administração	4
2.2. Curso de Direito	4
2.3. Curso de Gestão Financeira	5
2.4. Curso de Gestão Hospitalar	5
2.5. Curso de Psicologia	5
3. Inscrições	5
4. Valor da Taxa de Inscrição e Procedimentos de Pagamento	6
5. Processo Seletivo	7
5.1. Cronograma do Processo Seletivo	7
5.2. Classificação do Candidato	7
6. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo	7
6.1. Documentação Exigida Para Realização da Matrícula	7
6.2. Procedimentos de Matrícula	8
6.3. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula	8
7. Disposições Gerais	9

A Faculdade Católica Dom Orione, recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 1.269, de 18 de outubro de 2012, por meio da **Comissão Executiva do Processo Seletivo** e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a realização do **2º (segundo) processo seletivo de 2019**, para preenchimento de vagas dos cursos de graduação em **Administração, Direito, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar e Psicologia**, tendo como critério de seleção a **utilização do desempenho no ENEM 2016, 2017 ou 2018**, com inscrições abertas entre os dias **29/09/2018 e 08/02/2019**, organizado em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição obriga-se a cumprir, bem como os candidatos que se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar e cumprir.

1. Cursos Ofertados e Quantidade de Vagas

CURSOS	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	TURNO	ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO DO CURSO
Administração	Bacharelado	8	Noturno	Portaria MEC nº 267 de 03/04/2017	4 anos (8 períodos)
Direito	Bacharelado	5	Matutino	Portaria MEC nº 937 de 24/08/2017	5 anos (10 períodos)
		10	Noturno		
Gestão Financeira	Tecnológico	8	Noturno	Portaria MEC nº 938 de 24/08/2017	2 anos (4 períodos)
Gestão Hospitalar	Tecnológico	5	Noturno	Portaria MEC nº 913 de 27/11/2015	3 anos (6 períodos)
Psicologia	Bacharelado	8	Matutino	Portaria MEC nº 917 de 27/11/2015	5 anos (10 períodos)
		16	Noturno		

2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas

2.1. Curso de Administração

- Uma turma, de 50 alunos (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Tradicional, Prova Agendada e Portador de Diploma), no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

2.2. Curso de Direito

- Três turmas, de 40 alunos cada (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Tradicional, Prova Agendada e Portador de Diploma), sendo uma, a turma “C”, no período matutino e duas, as turmas “A” e “B”, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, sendo que para as duas turmas do período noturno, os candidatos classificados com numeração ímpar irão compor a turma “A”, enquanto os classificados com numeração par, a turma “B”.

2. Distribuição dos Alunos e Formação das Turmas (continuação)

2.3. Curso de Gestão Financeira

- Uma turma, de 50 alunos (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Tradicional, Prova Agendada e Portador de Diploma), no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

2.4. Gestão Hospitalar

- Uma turma, de 40 alunos (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Tradicional, Prova Agendada e Portador de Diploma), no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

2.5. Psicologia

- Três turmas, de 50 alunos cada (considerando as vagas disponibilizadas também nas modalidades Prova Tradicional, Prova Agendada e Portador de Diploma), sendo uma, a turma “A”, no período matutino e duas, as turmas “B” e “C”, no período noturno;
- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, sendo que para as duas turmas do período noturno, os candidatos classificados com numeração ímpar irão compor a turma “B”, enquanto os classificados com numeração par, a turma “C”.

3. Inscrições

- Período das inscrições: **29 de setembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019.**
- Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, dos anos de 2016, 2017 ou 2018**, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do ensino médio no ato da matrícula.
- As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br, mediante o preenchimento do cadastro de inscrição.
- Após o preenchimento dos dados solicitados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento. Não serão aceitos pagamentos efetuados em data posterior ao vencimento do boleto bancário.
- A Comissão Executiva do Processo Seletivo reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. Valor da Taxa de Inscrição e Procedimentos de Pagamento

R\$ 20,00	Vinte Reais
------------------	--------------------

- O candidato deverá observar no boleto, a data e o horário limite para o pagamento.
- Caso o candidato perca o boleto bancário, o mesmo poderá ser reimpresso através da página de inscrição do vestibular, no site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br.
- Não será aceito depósito em conta corrente, transferência ou agendamento de pagamento para quitação da taxa de inscrição.
- A inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto, dentro do prazo de vencimento, obedecendo ao horário de Brasília.
- Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

5. Processo Seletivo

- O processo seletivo Modalidade Nota do ENEM, objeto deste edital, **utilizará o desempenho no ENEM 2016, 2017 ou 2018** para definir a classificação dos candidatos.
- O candidato que optar por esta forma de seleção está dispensado de realizar a prova do processo seletivo regular, e concorrerá com a nota do seu **Boletim de Desempenho no ENEM 2016, 2017 ou 2018**.
- Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM serão aceitos exclusivamente os candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a **450 pontos** na prova de redação e em cada uma das provas objetivas por área de conhecimento.
- No ato do preenchimento do cadastro de inscrição próprio para esta modalidade de ingresso, **o candidato deverá anexar cópia digitalizada do seu Boletim de Desempenho no ENEM**, no campo específico para esta finalidade, no cadastro de inscrição.
- Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo Modalidade Nota do ENEM, no ato da matrícula deverá apresentar **a via original do seu Boletim de Desempenho no ENEM**.
- As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo Regular da **Católica Orione**.

5. Processo Seletivo (continuação)

5.1. Cronograma do Processo Seletivo

a) Inscrições: de 29 de setembro de 2018 a 8 de fevereiro de 2019;

- Horário: a partir das 18:00 horas;
- Local: via Internet, pelo site www.catolicaorione.edu.br.

b) Resultados: dias 27 de novembro de 2018, 20 de dezembro de 2018, 17 e 31 de janeiro de 2019 e 11 de fevereiro de 2019;

- Horário: a partir das 20:00 horas;
- Local: via Internet, pelo site www.catolicaorione.edu.br.

c) Matrículas: de 28 de novembro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019;

- Horário: das 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 20:00 horas;
- Local: Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione.

5.2. Classificação do Candidato

A classificação dos aprovados se dará a partir da maior nota no resultado final do **Boletim de Desempenho no ENEM**, em forma decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis.

6. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria Acadêmica da Faculdade Católica Dom Orione, no período de **28 de novembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, no horário das 8:00 às 12:00 h e das 13:00 às 20:00 h.**

- Caso haja vagas remanescentes do processo seletivo, depois de concluídos os prazos de matrícula, as vagas serão destinadas a atender aos pedidos de transferências, cuja seleção será realizada através de critérios a serem definidos em documento específico a ser publicado pela **Católica Orione**.
- Os editais de convocação para vagas remanescentes serão publicados no site da **Católica Orione**, www.catolicaorione.edu.br.

6.1. Documentação Exigida para Realização da Matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar as vias originais dos seguintes documentos:

- Via original do Boletim de Desempenho no ENEM.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o **Art. 44, inciso, II da Lei N.º.9394, de 20/12/96**; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação;

6. Matrícula dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo (continuação)

6.1. Documentação Exigida para Realização da Matrícula (continuação)

- Histórico escolar completo, emitido por Instituição de Ensino reconhecida;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
- Carteira de identidade;
- CPF - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- Comprovante da última votação;
- Comprovante de residência.

6.2. Procedimentos de Matrícula

- Na Secretaria Acadêmica, preencher o formulário “Requerimento de Pré-Matrícula”;
- Ler, preencher e assinar 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Receber o comprovante de pré-matrícula e o boleto bancário referente à 1ª (primeira) parcela da semestralidade;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário;
- Receber o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.3. Observações Relacionadas ao Processo de Matrícula

- O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo poderá apresentar uma declaração que explicita a sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pela Instituição reconhecida em que concluiu o ensino médio, devendo substituí-la pelo Certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A não apresentação do Certificado de Conclusão até o final deste prazo implicará o cancelamento da matrícula do aluno na Faculdade Católica Dom Orione.
- Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira.
- A matrícula aceita pela Faculdade Católica Dom Orione implica na concordância do aluno em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Instituição, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

7. Disposições Gerais

- Visando um melhor desenvolvimento do processo seletivo, a Comissão Executiva poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.
- A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela Comissão Executiva.
- Enquanto houver vaga, o candidato poderá efetivar a sua inscrição pelo *site* da **Católica Orione**.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam deverão estar de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela **Comissão Executiva do Processo Seletivo**, conforme a natureza de cada caso e mediante solicitação escrita do interessado.

Araguaína, 27 de setembro de 2018.

Comissão Executiva do Processo Seletivo